

PORATARIA Nº 038/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Edital da ESPMT de nº 001/2014/DG/ESP/SESMT, que abre o processo seletivo Interno simplificado visando à seleção de docentes para o CURSO INTRODUTÓRIO EM SAÚDE DA FAMÍLIA;

CONSIDERANDO o Edital da ESPMT de nº 002/2014/DG/ESP/SESMT, que abre o processo seletivo externo simplificado visando à SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão Técnica da ESPMT para a Seleção Interna de Docentes para o **Curso Introdutório em Saúde da Família**, composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do técnico	Setor de Origem
<i>SIMONE CARVALHO CHARBEL</i>	COEPE/ESP/SESMT
<i>DAYSE MARY TACCOLA</i>	COEPE/ESP/SESMT
<i>ELOÁ DE CARVALHO LOURENÇO</i>	COEPE/ESP/SESMT

Art. 2º Compor a Comissão Técnica da ESPMT para a **Seleção Externa de Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes Especiais**, composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do técnico	Setor de Origem
<i>LUIS EVARISTO VOLPATO</i>	CEOPE/SESMT
<i>DAYSE MARY TACCOLA</i>	COEPE/ESP/SESMT
<i>JOSÉ DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR</i>	CEOPE/SESMT

Art. 3º As Comissões acima instituídas deverão acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde